

## CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rio Claro, 06 de setembro de 2018.

Ofício COMERC 11/2018

**EXMO. SR. ANDRÉ GODOY**  
**PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO-SP**

Senhor Presidente,

O COMERC vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar o Conselho que passou por recomposição recentemente, esclarecer suas finalidades e se colocar à disposição para recebê-lo em uma das nossas reuniões ordinárias (20/09, 8hs às 11h30min; 26/10, 13h30 às 17hs; 23/11, 13h30 às 17hs, 05/12, 8hs às 11h30min) e/ou nos colocarmos a disposição para agendamento junto a Câmara para dialogarmos sobre o papel colaborativo do Conselho.

O Conselho Municipal de Educação constitui-se como órgão normativo, consultivo, deliberativo, propositor e mobilizador em matérias relacionadas à educação no município. Segundo a LEI N° 4006, de 15 de dezembro de 2009, artigo 8º, Inciso IX que cabe ao COMERC: “emitir parecer sobre assuntos e questões de natureza educacional, por iniciativa própria ou por consulta de órgãos públicos, instituições educacionais, entidades da sociedade ou estudantes e seus familiares” e na Lei 4886/2015 - Plano Municipal de Educação é extremamente objetivo no Artigo 16 que: “qualquer projeto de Lei de matéria que se refira à educação deverá ser precedida de consulta à Secretaria Municipal de Educação (SME) e ao Conselho Municipal de Educação de Rio Claro (COMERC)” e essas ações precisam ser respeitadas, por isso, nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

O COMERC passou por recomposição em maio de 2018 e desde então, elegeu-se entre os pares para presidente a Sra. Luciana de Lourdes dos Santos, Vice-presidente a Sra. Mônica Cristina Q. Christofolletti e para secretária a Sra. Camila Cilene Zanflice (em anexo toda a lista dos Conselheiros e seus respectivos segmentos). Infelizmente nos deparamos com algumas falhas e falta de clareza para a ação do Conselho e estamos revisando a Lei LEI N° 4006 de 15 de dezembro de 2009 que reorganiza o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO – COMERC, criado pelo artigo 261 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências e o nosso regimento interno.

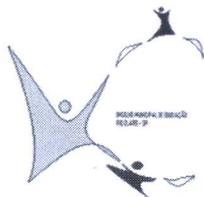
Estamos também diante de uma discussão polêmica, mas obrigatória que é a implantação da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e o desenvolvimento do Currículo para a Rede Municipal de Rio Claro. Para que essa discussão se fortaleça, é fundamental a Vossa parceria na condução da aprovação do Fórum Permanente junto ao legislativo, pois o mesmo ao lado do COMERC e da SME deve conduzir as discussões. O Fórum Permanente

**COMERC - Conselho Municipal de Educação de Rio Claro**

Rua Dr. Eloy Chaves, 3265, Alto do Santana, CEP 13504-186.

Tel. (19) 3522.1957 - e-mail: comercrioclaro@gmail.com

06/09/2018 10:12  
CAMARA SECRETARIA



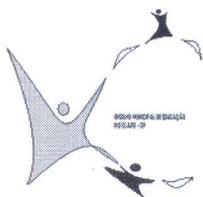
## CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

também é imprescindível para a realização da Conferência Municipal de Educação que não foi realizada, conforme determina legislação e que se faz pertinente a todos os assuntos e necessidades da educação do município.

Sem mais para o momento, e aguardando o pronto atendimento das solicitações e abertura de diálogo, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Luciana de Lourdes dos Santos

Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
RUA 06 Nº 3265 – ALTO DO SANTANA – CEP:13504-188 – RIO CLARO – SÃO PAULO

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO**  
**LISTA DE PRESENÇA**  
**Representantes da SME:**

Alexandra Cristina Delbon (titular) \_\_\_\_\_

Maria Aparecida Arnaldo (suplente) \_\_\_\_\_

Mônica Cristina Q. Christofolletti (titular) \_\_\_\_\_

Marcelo Camacho de Souza (suplente) \_\_\_\_\_

**Representantes da Ed. Infantil:**

Keila Santos Pinto (titular) \_\_\_\_\_

Marina Nunes Chiode (suplente) \_\_\_\_\_

**Representantes do Ens. Fundamental:**

Daniela Geniseli Calore (titular) \_\_\_\_\_

Simara Pereira da Mata (suplente) \_\_\_\_\_

**Representantes do Ens. Médio:**

Juliana Maria Luccas Duarte Eigenheer (titular) \_\_\_\_\_

Raquel Ribeiro (suplente) \_\_\_\_\_

**Representantes do Ens. Superior:**

Maria Antonia Ramos de Azevedo (titular) \_\_\_\_\_

Débora Cristina Fonseca (suplente) \_\_\_\_\_

**Representantes da Diretoria Regional de Limeira:**

Claudia Aparecida Sorgon Scotuzzi (titular) \_\_\_\_\_

Fátima Salete Dias Benedetti (suplente) \_\_\_\_\_



**CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
RUA 06 Nº 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP:13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

**Representantes dos Sindicatos ligados à Educação:**

Luciana de Lourdes dos Santos (titular) \_\_\_\_\_

Arlete Mariuza Mathias (suplente) \_\_\_\_\_

**Representantes de Pais de alunos do E.F. da rede pública:**

Kizie de Paula Aguiar (titular) \_\_\_\_\_

Érica Camila da Silva Amorim (suplente) \_\_\_\_\_

Mario Aparecido Souza (titular) \_\_\_\_\_

Sandra Helena Tinós (suplente) \_\_\_\_\_

**Representantes dos Professores da rede pública Municipal:**

Valneide Anastacio dos Santos (titular) \_\_\_\_\_

Michelle Cristina Bueno Bichof (suplente) \_\_\_\_\_

Camila Cilene Zanfelicce (titular) \_\_\_\_\_

Ana Carolina de Meireles Reis Pelosi (suplente) \_\_\_\_\_

**Representantes das Escolas Particulares:**

Alexandre José Cruz (titular) \_\_\_\_\_

Rui Alexandre Christofolletti (suplente) \_\_\_\_\_

**Representantes das Entidades dos Portadores de Necessidades Especiais:**

Renata Célia Claro de Oliveira (titular) \_\_\_\_\_

Rosangela S. Franco (suplente) \_\_\_\_\_